



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Matina, Estado da Bahia ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 25 de outubro de 2021, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de Junho de 2013.

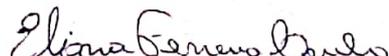
RESOLVE:

Art: 1º Aprovar a adesão do respectivo Município ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Art: 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução serão subsidiadas por meio do repasse financeiro de recursos federais do SUAS.

Art: 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 27 de outubro de 2021.


Eliana Ferreira Cunha

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**